Gabinete da Vereadora
Ana Carina _ PV

Assunto: INDICAÇÃO N ° 33/2026

APROVADO(A), em sessão, Ordinária
em 1ª discussão, nesta data.
03/08/2026
DATA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

A Vereadora, **ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetido a presente indicação para apreciação do plenário, e posterior envio ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Meio-Ambiente, o Sr. Denilson Alves Valentim, **INDICANDO-LHES,** *a inclusão da Cavalgada no Calendário Cultural do Município de Meruoca.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar e fortalecer as tradições culturais e rurais do município, por meio da realização da Cavalgada, evento que reúne produtores, criadores, cavaleiros, amazonas e a comunidade em geral.

A Cavalgada, além de preservar costumes e práticas do campo, promove a integração social, incentiva o turismo local e movimenta a economia, beneficiando comerciantes, artesãos e prestadores de serviços. Trata-se de uma manifestação cultural que reforça o sentimento de pertencimento e identidade da população, especialmente das famílias ligadas à atividade agropecuária.

Dessa forma, a realização e o apoio a este evento contribuem para manter viva a memória e a história da região, ao mesmo tempo em que fomentam o desenvolvimento econômico e social. Buscando-se, assim, promover melhorias em nossa Cidade de Meruoca.

Peço da Câmara Municipal de Meruoca, 03 de agosto de 2026.

ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS
Vereadora – PV